



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Comissão Especial de Desfazimento de Bens de informática.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve designar Comissão Especial de Desfazimento de Bens de informática, de que trata o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.03.000.002204/2018-55, composta pelos servidores:

I - Presidente: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, matrícula nº 2568-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tec. da Informação, código TC-0101.06, classe C, padrão 13;

II - Membros: CLAUDIO JOSE LAWAND, matrícula nº 12059-6, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13; e ANTONIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 26756-2, Técnico do MPU/Administração, código TC-0201.01, classe C, padrão 13.

O Presidente será substituído em seus impedimentos pelos demais membros da Comissão, observada a ordem de nomeação da lista de indicação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO